



**PRÊMIO
PROJETOS
DE ILUMINAÇÃO
LATINOAMERICANO**

edição
**PETER
GASPER**
projetos de iluminação

PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO: EDIÇÃO BRASIL - PETER GASPER REGULAMENTO GERAL DA PREMIAÇÃO

ITEM 1 - OBJETO

A AsBAI - Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação, realizará em 2025, em conjunto com entidades análogas de outros países sulamericanos (Argentina, Colômbia, Peru, Guatemala e Chile), a primeira edição do PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO:

Edição Brasil - Peter Gasper, premiação internacional que concederá, a cada dois anos, reconhecimento aos projetos de iluminação em obras já concluídas em 6 categorias distintas.

Os projetos concorrentes devem ter sido concluídos entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, para concorrerem à premiação que se dará em 16 de maio de 2025 - Dia Internacional da Luz.

Um júri especializado e independente elegerá os melhores projetos em cada categoria elencada neste documento, para cada qual serão definidos três projetos finalistas, que posteriormente serão condecorados com a premiações de 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

A premiação se dará em local a ser definido, em evento paralelo ao projeto Conexão AsBAI, em São Paulo, capital, na data supracitada. Por se tratar de uma premiação internacional, voltada à todos os países latinoamericanos, as próximas edições ocorrerão em países-sede, distintos a cada biênio, mediante candidatura de cidades-sede entre junho e dezembro de 2025. Apenas poderão candidatar-se a sediar edições futuras, aqueles que fizerem parte da organização do Prêmio.

Organização

Equipe Curatorial



ITEM 2 - DA ORGANIZAÇÃO

O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO é organizado e realizado pela AsBAI - Associação Brasileira da Arquitetura de Iluminação, entidade que regerá a presente e todas as futuras edições da premiação. Como organizadora-matriz desta premiação, a AsBAI é a única responsável por possíveis alterações de regulamento, inclusões de parceiros, patrocinadores, categorias e novas entidades internacionais parceiras. A premiação se dará a cada dois anos, e tem como premissa que seja realizada a cada edição em um país-sede diferente, desde que tenha entidade de classe associada à premiação e aplique candidatura dentro do prazo estabelecido. Caso não haja candidaturas de outros países para sediar a próxima e/ou demais edições, a AsBAI se reserva ao direito de realizar os eventos no Brasil. A AsBAI, apesar de entidade-matriz na organização desta premiação e edital, submeterá sempre à aprovação das demais entidades de classe internacionais associadas quaisquer alterações ou inclusões.

O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO conta com assessoria da equipe da revista PROJETO, através de seu sócio-diretor Fernando Mungiolli, responsável pela consultoria de formatação desta premiação, formação de júri junto à AsBAI, difusão do prêmio no meio arquitetônico e arbitragem do processo de julgamento.

ITEM 3 - DA PARTICIPAÇÃO

O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO terá suas inscrições abertas em dezembro de 2024, considerando todas as categorias elencadas, desde que dentro dos parâmetros estabelecidos por esse edital, quais sejam:

- 3.1. Serão considerados apenas projetos instalados em obras concluídas, entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, em países da América Latina;
- 3.2. Para participar, é necessário se inscrever como Pessoa Física, profissional de Lighting Design, que seja atuante, com escritório estabelecido e endereço fiscal nos países que formam a América Latina;
- 3.3. Será considerada apenas uma inscrição por Pessoa Física / Lighting Designer para cada categoria. Caso haja mais de uma inscrição na mesma categoria, pelo mesma Pessoa Física / Lighting Designer, será considerada apenas a efetivada com data anterior às demais. Serão permitidos, portanto, um total máximo de 6 inscrições por Pessoa Física / Lighting Designer participante, desde que tenham apenas um projeto por categoria;

Organização

Equipe Curatorial



3.4. Associados AsBAI e das outras entidades internacionais participantes, quais sejam AADL (Asociación Argentina de Luminotecnia), ACDL (Asociación Colombiana de Luminotecnia), Asociaciós Guatemalteca de Iluminación, APL (Asociación de Profesionales Luminícos Del Peru) e API (Asociación de Profesionales de la Iluminación de Chile), terão direito a um código de desconto de 40% no valor das inscrições, que para não associados terá valor de investimento de US\$ 90,00 (noventa dólares) por inscrição. Este código será exclusivo para associados das instituições citadas acima, de maneira que algum projeto de não associado que se inscreva utilizando o cupom de desconto será automaticamente desclassificado, sem direito a reembolso do valor;

3.5. Para se inscreverem, devem considerar o prazo de abertura e fechamento das inscrições, no período de 09 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025;

3.6. As inscrições serão efetivadas através do hotsite da premiação, via formulário, no qual devem se identificar, inserir documentos e dados apropriados, comprovante de pagamento das inscrições, imagens e detalhes do projeto inscrito, de acordo com as instruções dos campos obrigatórios contidos no formulário citado, quais sejam:

- Número de Identidade Local de seu país
- Nome do Lighting Designer titular
- Nome da empresa
- Autores do projeto
- Título do projeto
- Localização do projeto: Estado e Cidade
- Descritivo do projeto com até 1.400 caracteres
- Nome do cliente ao qual o projeto foi destinado
- Autoria das imagens (crédito do fotógrafo)
- 6 a 10 fotos, com até 6Mb e 1.000 pixels wide, em JPG ou PNG
- Aceite do regulamento

3.7. Não serão aceitas imagens geradas ou manipuladas por inteligência artificial, ou quaisquer outros tipos de manipulação digital que venham a comprometer o entendimento real do projeto luminotécnico;

3.8. Inscrições recebidas com faltas ou falhas em algum dos itens indicados receberão via email, no prazo de até uma semana, uma lista de pendências, que deverá ser atendida em até 3 (três) dias úteis. Caso contrário, a inscrição não será considerada para fins de julgamento, e o valor investido na inscrição não poderá ser ressarcido;

3.9. Profissionais ligados diretamente à atual diretoria da AsBAI, bem como ligados às diretorias das entidades parceiras, poderão se inscrever no certame da mesma forma que os demais participantes, visto que não terão acesso ou participação alguma nos processos de julgamento, e tampouco acesso aos projetos inscritos. Por outro lado, são vedadas participações de profissionais ligados diretamente à revista PROJETO e seus colaboradores diretos, assim como cônjuges e parentes em primeiro grau;

ITEM 4 - DAS CATEGORIAS

O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO premiará, a cada edição, três projetos aplicados à obras concluídas, conforme itens 1 e 2 deste edital. Serão consideradas as seguintes categorias:

1. PROJETOS RESIDENCIAIS - unifamiliares, condomínios, vilas, edifícios residenciais;
2. PROJETOS COMERCIAIS - lojas, bares, restaurantes, pavilhões, instituições;
3. HOSPITALIDADE E SOCIAIS - hotéis, resorts, spas, clubes;
4. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - igrejas, museus, teatros, edifícios históricos;
5. EDIFÍCIOS CORPORATIVOS E PÚBLICOS - escritórios, bancos, indústrias, espaços de ensino, hospitais, clínicas, consultórios
6. ARQUITETURA DA PAISAGEM - espaços urbanos, infraestrutura, parques, praças, fachadas, monumentos;

OBS.: nos momentos de julgamento, o corpo de jurados poderá deliberar e decidir, a seu critério, a realocação de projetos inscritos em outra categoria que não a citada no momento de inscrição, caso entendam ser mais pertinente para avaliação.

ITEM 5 - DA PREMIAÇÃO

O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO será concedido em evento fechado para convidados, inscritos, finalistas e participantes do Conexão AsBAI, em 16 de maio de 2025, em local a confirmar, na cidade de São Paulo.



Organização

Equipe Curatorial

PROJETO

Serão premiados três projetos considerados pelo júri como vencedores, 2º e 3º lugares, em cada categoria. O primeiro colocado em cada categoria, denominado vencedor, receberá o Troféu Peter Gasper e certificado de premiação.

Os segundos e terceiros colocados, em cada categoria, receberão certificados de premiação.

Os premiados em cada categoria, seja em qual posição, poderão utilizar o logotipo da premiação em seus canais de comunicação, anúncios, redes sociais, etc, como lhes bem convier.

ITEM 6 - DO CORPO DE JURADOS

Serão escolhidos e divulgados ao longo do lançamento da premiação, os 06 (seis) jurados escolhidos pela organização, consultoria e curadoria do evento, sendo no mínimo 02 (dois) jurados representantes do país-sede, que terão total soberania sobre os resultados do certame.

O corpo de jurados será dividido em dois grupos para avaliação na primeira fase, conforme ITEM 7 deste regulamento. Cada grupo de 03 (três) jurados irá analisar metade dos trabalhos inscritos nas 06 (seis) categorias, quando denirão grupos até 5 (cinco) projetos por categoria que irão para segunda fase de avaliação. Posteriormente os 10 (dez) projetos escolhidos em cada categoria nesta primeira fase serão avaliados e validados pelo corpo completo de jurados, em reunião presencial ou online, dependendo de questões logísticas e geográficas.

O corpo de jurados não poderá ter em sua formação nenhum integrante ou parente em primeiro grau dos escritórios inscritos, sob pena de desclassificação dos mesmos. Tampouco poderão se inscrever profissionais ou parentes em primeiro grau de pessoas que fazem parte da diretoria da AsBAI ou das demais associações participantes, bem como profissionais ou partes de integrantes da equipe da revista PROJETO, consultora da premiação, que irá apenas arbitrar e validar o julgamento.

ITEM 7 - DO PROCESSO DE JULGAMENTO

O corpo de jurados será dividido inicialmente em dois grupos, que avaliarão metade dos projetos inscritos, em todas as categorias. Cada jurado participante do corpo de jurados receberá então, individualmente, um link contendo os projetos concorrentes que serão

avaliados por seu grupo pré-determinado, e uma cédula eletrônica de votação, pelos quais poderão analisar cada projeto concorrente, e dar notas de 6 a 10, sendo 6 a nota mínima e 10 a máxima, para cada um dos critérios de avaliação elencados no item 8 deste edital, resultando em uma nota média de avaliação de cada trabalho, por cada jurado.

A média de resultados individuais de cada jurado será somada aos demais resultados de seu grupo de jurados, resultando-se assim na média geral final cada trabalho, determinada por cada grupo. Uma reunião será realizada para cada grupo de jurados, presencial ou online, para consolidação dos resultados e definição de até 5 (cinco) trabalhos que irão para o julgamento final, pelo corpo completo de jurados, que então avaliará até 10 (dez) trabalhos em cada categoria para definição dos resultados finais.

Uma reunião final será então realizada, com todos integrantes do júri presentes, para deliberar sobre a definição dos resultados finais, que elencarão primeiro, segundo e terceiro lugares para cada uma das 6 (seis) categorias. Caso porventura alguma(o) jurada(o) não possa comparecer presencialmente a esta reunião final, poderá entrar online via aplicativo ou browser, através da plataforma Google Meet ou similar.

Os resultados deste julgamento serão guardados sob sigilo, até a divulgação dos finalistas. Os vencedores, segundo e terceiro lugares permanecerão sob sigilo irrestrito, até a data de premiação final, em 16 de maio de 2025.

ITEM 8 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O corpo de jurados deverá basear suas análises seguindo os critérios estabelecidos por esse edital, porém cada jurado terá liberdade individual de análise, sendo que os projetos inscritos não necessariamente devem atender de forma total e irrestrita todos os critérios citados abaixo. Estes servirão como estrutura de análise e comparação de cada projeto para determinação dos resultados finais, mas a experiência individual e comprometimento de cada jurado com um resultado justo serão relevantes para todo processo.

Serão considerados em cédula eletrônica de votação, os seguintes critérios principais:

COERÊNCIA E INTENCIONALIDADE - se o resultado do projeto inscrito reflete adequadamente os conceitos de design propostos;

CONTEXTO - O design alcança uma composição equilibrada e harmoniosa dentro do seu contexto?

DOMÍNIO DAS PROPRIEDADES DA LUZ - se o design do projeto luminotécnico traz como resultado as características técnicas de iluminação, considerando intensidade, sombras, contrastes, brilho, distribuição, cores, qualidade, etc.;

VALORIZAÇÃO - se o design do projeto contribui para valorizar o ambiente construído, pela integração com a arquitetura, detalhes, design de luminárias e efetivos sistemas de controle;

SUSTENTABILIDADE - se o projeto inscrito considerou soluções sustentáveis, possui eficiência energética e leva em consideração seu impacto ambiental;

Ainda, serão considerados de forma individual a abordagem inovadora, criativa, o impacto e emoção gerados, os desafios propostos além das práticas tradicionais desta tipologia de projeto, e a excelência do resultado.

Os resultados dessas avaliações por cada jurado serão soberanos e inquestionáveis, assim como o resultado da deliberação final pelo corpo completo de juradas e jurados.

ITEM 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO é independente, assim como seu corpo de jurados, e as escolhas serão irrevogáveis;
2. As escolhas, por irrevogáveis, não poderão ser substituídas após definição final do júri;
3. Os profissionais premiados, assim como todos os convidados para a festa de premiação, não receberão bolsas, ajudas de custo ou valores em dinheiro pela participação ou por terem sido premiados;
4. Será de avaliação restrita à equipe AsBAI, eventual ajuda de custo de transporte e logística para participação do evento de premiação.

ITEM 10 - DO CRONOGRAMA

Abaixo segue o cronograma específico para a Edição 2025 do PRÊMIO LATINOAMERICANO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO que acontecerá em São Paulo, SP:

- **Lançamento** - dezembro de 2024: divulgação da premiação e edital nas redes sociais e sites, da AsBAI e demais associações participantes, revista PROJETO e mídias parceiras;
- **Inscrições e envio de projetos** - 09 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 - através do hotsite do prêmio;
- **Divulgação do corpo de Juradas e Jurados** - janeiro de 2025;
- **Avaliação do Júri (1a Fase)** - 24 de fevereiro a 28 de março de 2025 - avaliação individual em cédulas eletrônicas;
- **Avaliação do Júri (2a Fase)** - entre 02 e 04 de abril de 2025 - reunião final de definição dos finalistas e premiados em cada categoria;
- **Informe aos finalistas** - entre 07 e 09 de abril de 2025 - envio de emails a todos finalistas, informando sobre o resultado;
- **Divulgação dos Finalistas** - entre 14 de abril e 09 de maio de 2025 - divulgação via site e redes sociais da AsBAI e demais associações participantes, revista PROJETO e mídias parceiras;
- **Evento de Premiação** - 16 de maio de 2025, sexta feira - divulgação dos vencedores, segundos e terceiros lugares, em local e horário à definir;
- **Publicação dos Resultados** - a partir de 19 de maio de 2025;

São Paulo, 04 de novembro de 2024

Organização - AsBAI

Equipe Curatorial - revista PROJETO



AsBAI



Asociación
Guatemalteca
de Iluminación



Equipe Curatorial

PROJETO